



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 47/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, deste Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional de 31 de Maio, que ocorrerá numa quinta-feira;

RESOLVE:


Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de Junho de 2018 (Sexta-Feira), devendo todos os órgãos executivos permanecerem fechados e sem quaisquer espécie de atendimento ao público.

Parágrafo único. A exceção à regra fica conferida aos serviços essenciais, como também à **Limpeza Pública** que, no entanto, deverá ter seu funcionamento normal, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

Art. 2º A Prefeitura Municipal voltará a funcionar regularmente, a partir de 04 de Junho, em seus horários habituais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB, 28 de Maio de 2018.


ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Constitucional